



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a **Emenda nº 07 ao Projeto de Lei nº 165/2025**, autoria do Executivo, que *“Altera a Lei nº 10.965, de 19 de setembro de 2014, que rege a Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, e dá outras providências”*.

A **emenda nº 07** é de autoria do Nobre Edil João Donizeti Silvestre, na qualidade de Líder do Governo, conforme art. 74-A, do Regimento Interno.

Nos termos da justificativa apresentada, a presente Emenda *“busca adequar os incisos, II, III, IV, do artigo 9º da Lei 10.965 de 19 de setembro de 2014, garantindo a equidade aos servidores ativos e aposentados, servidores ocupantes de cargos de livre nomeação, com relação ao desconto da Gratificação de Natal”*.

Pelo exposto, considerando a ausência de qualquer ilegalidade evidente, **não há óbices à tramitação da Emenda 07**, ficando a critério dos parlamentares a apreciação do mérito das alterações propostas.

S/C., 27 de fevereiro de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003500330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 27/02/2025 12:24

Checksum: **83D1BF001730D5A7C4BCACF326C86C180A039C052D29AD0304403792E5839E87**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em 27/02/2025 13:10

Checksum: **C4AE17732A6491A5A58391F402DF05405B96D436FE6A6C817C5915A480419407**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 27/02/2025 13:18

Checksum: **31F28DACB51E2057BB022AA0D75D0A00C5BF1488C26E2617FAC4D4994002915B**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 370036003500330032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.